



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATUAR NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS SEMANAIS.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/04/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/04/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2022, às 09h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 06 de abril de 2022.

Certifico que foi afixado no ~~Saguão~~

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

06/04/22 a 26/04/22

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNÇÃO

**Licitação [nº 932312] e Lote [nº 1]****Fornecedor - 1**

Valor R\$ 324.000,00 / 
Data e hora do registro 11/04/2022-10:05:02 Situação da proposta Classificada

Opções**Fornecedor - 2**

Valor R\$ 324.000,00 / 
Data e hora do registro 25/04/2022-15:19:40 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrica.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 324.000,00 / 
Data e hora do registro 26/04/2022-02:07:59 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRÁFIA, PARA ATUAR NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS SEMANAIS.



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.01

MARCOS VINICIUS STECCA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliado à Av. Castro Alves, 551, apto 01, jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 044.337.059-18 e **CARLOS EDUARDO STECCA**, brasileiro, solteiro, médico nascido em 21/09/1988, natural de Umuarama Pr., residente e domiciliado à Rua Cambé, 4340, apto. 03 Zona II CEP 87502-160, na cidade de Umuarama Pr., portador da C.I. n.º 9.754.015-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 066.529.609-66, representado pelo seu procurador, **MARCOS VINICIUS STECCA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliado à Av. Castro Alves, 551, apto 01 jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 044.337.059-18, sócios componentes da sociedade empresaria CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA – ME, estabelecida à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical, CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207685561 por despacho em sessão de 19/08/2013 e sexta alteração sob n.º 20176238956 em 31/08/2017, resolvem por meio deste instrumento de alteração modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividades que era de “Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências”, passa neste ato para “**Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (8610-1/01) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02), atividades de prática integrativa e complementares em saúde humana (8690-9/01), atividades de enfermagem (8650-0/01), atividade médica ambulatorial (8630-5/03), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (8640-2/99), Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho (7119-7/04), Serviços de limpeza, manutenção, portaria e recepção hospitalar (8111-7/00) e Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (8640-2/05)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, acima qualificado que possui na sociedade 15.200 (quinze mil e duzentas) cotas no valor no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada das quais transfere por venda a sócia ingressante **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 13/05/1989, natural de Cacoal RO, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.02

85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SESDC-RO e CPF n.º 938.980.102-87, 15.040 (quinze mil e quarenta) cotas, pelo preço justo e certo de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), pagos neste ato em moeda corrente do país servindo o presente como recibo, dando plena, geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **CARLOS EDUARDO STECCA**, anteriormente qualificado que possui na sociedade 800 (oitocentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada as quais transfere por venda neste ato a sócia ingressante **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, pelo preço justo e certo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do país servindo o presente como recibo, dando o sócio desistente plena, geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – Em função da transferência por venda o capital social permanece inalterado em seu valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cada ficando assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
FATIMA F. SOUZA OLIVEIRA	15.840	R\$ 15.840,00	99
MARCOS VINICIUS STECCA	160	R\$ 160,00	1
TOTAL	16.000	R\$ 16.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia ingressante declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer atividades na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social que era de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa neste ato para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), é integralizado pelos sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.03

a)-O sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, que possui na sociedade R\$ 160,00 (cento e sessenta) reais, passa para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cujo aumento no valor de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), é integralizados com a utilização de sua parte da conta " Reserva de Lucros ", referente aos exercícios de 2014 à 2017, conforme consta na contabilidade.

b)-A sócia **FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, que possui na sociedade R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), passa neste ato para R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), cujo aumento no valor de R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais), é integralizado com a utilização de sua parte da conta " Reservas de Lucros ", referente aos exercícios de 2014 à 2017, conforme consta na contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do aumento do capital para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARCOS VINICIUS STECCA	1.400	R\$ 1.400,00	1
FÁTIMA F. SOUZA STECCA	138.600	R\$ 138.600,00	99
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

MARCOS VINICIUS STECCA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, 170, apto 201 centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP - PR e CPF n.º 044.337.059-18 e **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.04

brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 13/05/1989, natural de Cacoal RO, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Paraná, portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SESDC-RO e CPF n.º 938.980.102-87, sócios componentes da sociedade empresaria CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA – ME, estabelecida à Rua Santos Dumont, 170, apto 201 CEP 85580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207685561 por despacho em sessão de 19/08/2013 e sexta alteração sob n.º 20176238956 em 31/08/2017, resolvem por meio deste instrumento particular, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME, com sede à Rua Santos Dumont 170, apto. 201, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26 e NIRE n.º 41207685561, com início das atividades em 14/08/2012 e com prazo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo de “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (8610-1/01) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02), atividades de prática integrativa e complementares em saúde humana (8690-9/01), atividades de enfermagem (8650-0/01), atividade médica ambulatorial (8630-5/03), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (8640-2/99), Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho (7119-7/04), Serviços de limpeza, manutenção, portaria e recepção hospitalar (8111-7/00) e Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (8640-2/05)“.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARCOS VINICIUS STECCA	1.400	R\$ 1.400,00	1
FÁTIMA F. SOUZA STECCA	138.600	R\$ 138.600,00	99
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.05

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Q
CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas, apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2.º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Q
CLÁUSULA DÉCIMA - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de com



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.06

denação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

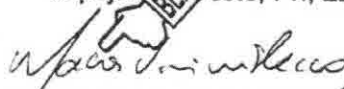
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

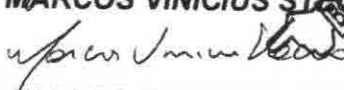
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

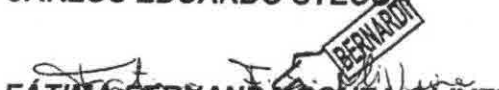
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara d'Oeste, Pr., 22 de agosto de 2018.


MARCOS VINICIUS STECCA


CARLOS EDUARDO STECCA


FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabelião e Registradora: Aitana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.500-000 - Telefone: (46) 3526 2213

7hUHZ.LTxZP.Yecyu, Controle: yqDQN.4pp2R.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARCOS VINICIUS STECCA e FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA
Dou fé - Itapejara d'Oeste - Paraná, 28 de agosto de 2018 - 13:21:02h

Em testº de NUNCA da verdade
Marinês Fabiani - Escrevente

Emol: R\$16,82 (VRC/VRC 4300), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,60, EADPP: R\$3,84 = R\$23,47

Marinês Fabiani
Escrevente
Portaria nº 10/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA MEDICA STECCA LTDA**
CNPJ: **16.716.882/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:29 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2022.
Código de controle da certidão: **4FDB.DE73.00C9.9F07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026610122-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.716.882/0001-26

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura de
Itapejara D'Oeste



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME NR: 16716882000126
CNPJ/CPF...: 16.716.882/0001-26
ENDEREÇO...: SANTOS DUMONT , 170 - CENTRO
MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 801/2022
Código de autenticidade da certidão: 172846273172846

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 26/04/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.716.882/0001-26

Razão Social: CLINICA MEDICA STECCA LTDA ME

Endereço: AVEN CASTRO ALVES 551 APT 01 / JARDIM TROPICAL / NOVA AURORA /
PR / 85410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042304233463557787

Informação obtida em 26/04/2022 01:41:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA STECCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.716.882/0001-26

Certidão nº: 12863594/2022

Expedição: 26/04/2022, às 01:42:01

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA STECCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.716.882/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CLÍNICA MÉDICA

CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA-ME

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022



Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 31/2022

A Empresa CLINICA MEDICA STECCA, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.716.882/0001-26, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 170, C.EP: 85580-000 na cidade Itapejada D Oeste, Estado do Paraná, telefone 45 9980071715 - por intermédio de seu representante legal, o Sr Marcos Vinicius Stecca, inscrito no CPF nº 044.337.059-18 e RG nº 7.960.092-0, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VINICIUS STECCA
A certificação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>



Itapejara D Oeste, 26 de Abril de 2022

Marcos Vinicius Stecca

CPF 044.337.059-18

Administrador

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26

Rua Santos Dumont, 170 - Centro - CEP 85.580-000 - Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

Fone: (45) 9.9827-5866

E-mail: marcosviniciusstecca@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO



OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA STECCA LTDA

CNPJ 16.716.882/0001-26, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Marco de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA STECCA LTDA

CNPJ 16.716.882/0001-26, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Marco de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 22/03/2022

CNPJ: 16.716.882/0001-26		
Nome Fantasia: CLINICA MEDICA STECCA	Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Nome Empresarial: CLINICA MEDICA STECCA LTDA ME	Número: 551	Complemento: APARTAMENTO
Logradouro: AVENIDA COSTRO ALVES	Município: 411670 - NOVA AURORA	UF: PR
Bairro: JARDIM TROPICAL	Dependência: INDIVIDUAL	Reg de Saúde: --
CEP: 85410-000	Telefone: --	Subtipo: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO	Gestão: MUNICIPAL	
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCOS VINICIUS STECCA		
Cadastrado em: 27/03/2015	Atualização na base local: 23/08/2019	Última atualização Nacional: 23/02/2022
Horário de Funcionamento:		

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL



Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR	

Fluxo de clientela

02 - ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



2

Instalações físicas para assistência

Instalação		Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL			
CLINICAS INDIFERENCIADO		1	0
Serviços de			
Serviço		Característica	

Serviços especializados

Código	Serviço	Ambulatorial			Hospitalar	
		Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição	
ETICA MEDICA	

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		



[Handwritten signature]

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	1	1	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS COMUNS			

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

2



Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARCOS VINICIUS STECCA	980016296926303		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	Artigo 2º	0	2	0	2

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

2





Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

2



Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Licitação [nº 932312] e Lote [nº 1]****Lista de anexos da proposta**

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	coronel anexo.pdf	0,334	26/04/2022 02:13:54
☐	CNES.pdf	0,011	26/04/2022 02:13:40
☐	recuperacao.pdf	0,329	26/04/2022 02:13:13
☐	falencia.pdf	0,33	26/04/2022 02:12:57
☐	contrato stecca.pdf	1,126	26/04/2022 02:12:33
☐	trabalhista.pdf	0,082	26/04/2022 02:12:01
☐	FGTS.pdf	0,089	26/04/2022 02:11:46
☐	certidao municipal.pdf	0,041	26/04/2022 02:11:17
☐	certidao federal.pdf (*)	0,074	26/04/2022 02:10:51
☐	certidao estadual.pdf	0,024	26/04/2022 02:10:13

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16716882000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2022 10:11:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLINICA MEDICA STECCA LTDA**
CNPJ: **16.716.882/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.01

MARCOS VINICIUS STECCA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliado à Av. Castro Alves, 551, apto 01, jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 044.337.059-18 e **CARLOS EDUARDO STECCA**, brasileiro, solteiro, médico nascido em 21/09/1988, natural de Umuarama Pr., residente e domiciliado à Rua Cambé, 4340, apto. 03 Zona II CEP 87502-160, na cidade de Umuarama Pr., portador da C.I. n.º 9.754.015-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 066.529.609-66, representado pelo seu procurador, **MARCOS VINICIUS STECCA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliado à Av. Castro Alves, 551, apto 01 jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 044.337.059-18, sócios componentes da sociedade empresaria CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA – ME, estabelecida à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical, CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207685561 por despacho em sessão de 19/08/2013 e sexta alteração sob n.º 20176238956 em 31/08/2017, resolvem por meio deste instrumento de alteração modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividades que era de “Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências”, passa neste ato para “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (8610-1/01) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02), atividades de prática integrativa e complementares em saúde humana (8690-9/01), atividades de enfermagem (8650-0/01), atividade médica ambulatorial (8630-5/03), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (8640-2/99), Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho (7119-7/04), Serviços de limpeza, manutenção, portaria e recepção hospitalar (8111-7/00) e Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (8640-2/05)“.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, acima qualificado que possui na sociedade 15.200 (quinze mil e duzentas) cotas no valor no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada das quais transfere por venda a sócia ingressante **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 13/05/1989, natural de Cacoal RO, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.02

85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SESDC-RO e CPF n.º 938.980.102-87, 15.040 (quinze mil e quarenta) cotas, pelo preço justo e certo de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), pagos neste ato em moeda corrente do país servindo o presente como recibo, dando plena, geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **CARLOS EDUARDO STECCA**, anteriormente qualificado que possui na sociedade 800 (oitocentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada as quais transfere por venda neste ato a sócia ingressante **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, pelo preço justo e certo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do país servindo o presente como recibo, dando o sócio desistente plena, geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – Em função da transferência por venda o capital social permanece inalterado em seu valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cada ficando assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS		CAPITAL	%
FATIMA F. SOUZA OLIVEIRA	15.840	R\$	15.840,00	99
MARCOS VINICIUS STECCA	160	R\$	160,00	1
TOTAL	16.000	R\$	16.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia ingressante declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer atividades na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social que era de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa neste ato para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), é integralizado pelos sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.03

a)-O sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, que possui na sociedade R\$ 160,00 (cento e sessenta) reais, passa para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cujo aumento no valor de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), é integralizados com a utilização de sua parte da conta " Reserva de Lucros ", referente aos exercícios de 2014 à 2017, conforme consta na contabilidade.

b)-A sócia **FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, que possui na sociedade R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), passa neste ato para R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), cujo aumento no valor de R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais), é integralizado com a utilização de sua parte da conta " Reservas de Lucros ", referente aos exercícios de 2014 à 2017, conforme consta na contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do aumento do capital para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARCOS VINICIUS STECCA	1.400	R\$ 1.400,00	1
FÁTIMA F. SOUZA STECCA	138.600	R\$ 138.600,00	99
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS VINICIUS STECCA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, 170, apto 201 centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP - PR e CPF n.º 044.337.059-18 e **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.04

brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 13/05/1989, natural de Cacoal RO, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Paraná, portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SESDC-RO e CPF n.º 938.980.102-87, sócios componentes da sociedade empresaria CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME, estabelecida à Rua Santos Dumont, 170, apto 201 CEP 85580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207685561 por despacho em sessão de 19/08/2013 e sexta alteração sob n.º 20176238956 em 31/08/2017, resolvem por meio deste instrumento particular, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME, com sede à Rua Santos Dumont 170, apto. 201, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26 e NIRE n.º 41207685561, com início das atividades em 14/08/2012 e com prazo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo de “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (8610-1/01) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02), atividades de prática integrativa e complementares em saúde humana (8690-9/01), atividades de enfermagem (8650-0/01), atividade médica ambulatorial (8630-5/03), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (8640-2/99), Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho (7119-7/04), Serviços de limpeza, manutenção, portaria e recepção hospitalar (8111-7/00) e Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (8640-2/05)“.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARCOS VINICIUS STECCA	1.400	R\$ 1.400,00	1
FÁTIMA F. SOUZA STECCA	138.600	R\$ 138.600,00	99
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.05

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas, apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2.º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de com



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.06

denação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

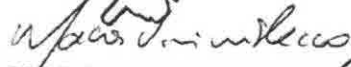
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara do Oeste, Pr., 22 de agosto de 2018.


MARCOS VINICIUS STECCA


CARLOS EDUARDO STECCA


FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE ITAIPAVA OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabelião e Registradora: Aitana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itaipava Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

7hUhz.LTxZP.Yecyu, Controle: yqQn.4pp2R.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARCOS
VINICIUS STECCA e FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA
Dou fé Itaipava Oeste - Paraná, 28 de agosto de 2018 -
13:21:02h.

Em test^o da verdade

Marinês Fabiani - Escrevente

Emol: R\$16,82 (VRC, VRC 43,60). Selo: R\$0,80. Funrejus:
R\$4,20. ISS: R\$0,50. FADSP: R\$0,94 = R\$23,17



Marinês Fabiani
Escrevente
Portaria nº 10/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113, NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 16.716.882/0001-26

Código de Controle: 4FDB.DE73.00C9.9F07

Data da Emissão: 08/12/2021

Hora da Emissão: 08:24:29

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/12/2021, com validade até 06/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026610122-92
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 16.716.882/0001-26
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 26/04/2022 01:36:14
Data de Validade 24/08/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME NR: 16716882000126
CNPJ/CPF...: 16.716.882/0001-26
ENDEREÇO...: SANTOS DUMONT , 170 - CENTRO
MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 801/2022
Código de autenticidade da certidão: 172846273172846

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 26/04/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 16.716.882/0001-26

Razão social: CLINICA MEDICA STECCA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304233463557787
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403481712579067
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618462733554792
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101014248038995
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020207544649665073
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201364319217007
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402253548500170
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502144030186180
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110601590122100232
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801465412726089
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902151091959549
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002081782726203
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082201522161585765
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302063024236733
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602182611221430
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032803520355347778
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902150458225267
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802234211575600
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003321988643666
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011102514873782631
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122303581779867488
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120402515148925269
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111502284108313350
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102703485536288285
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100803103778652064
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091903304052447172
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083103191025652804
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081203420538619190
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072403420653698608
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503123892191427



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA STECCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.716.882/0001-26

Certidão nº: 12863594/2022

Expedição: 26/04/2022, às 01:42:01

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA STECCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.716.882/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CLÍNICA MÉDICA****CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA-ME****ANEXO IV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022****PROPOSTA ATUALIZADA**

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 31/2022

Razão Social: CLINICA MEDICA STECCA

CNPJ: 16.716.882/0001-26

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 170, CENTRO, ITAPEJARA D OESTE-PR

E-mail: marcosviniciusstecca@hotmail.com

Telefone: 45 99800-1715

Agência: 3030-9 Conta Bancária nº:2169-5 Banco: 001 banco do Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	1	12,00	MÊS	22318	Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrico.	25.000,00	300.000,00

O valor total do lote é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VINICIUS STECCA
A conformidade com a assinatura a partir da data em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Itapejara D Oeste, 26 de Abril de 2022

Marcos Vinicius Stecca**CPF 044.337.059-18****Administrador**

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26

Rua Santos Dumont, 170 – Centro - CEP 85.580-000 – Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

Fone: (45) 9.9827-5866

E-mail: marcosviniciusstecca@hotmail.com



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



PROPOSTA ATUALIZADA CLINICA MEDICA STECCA

1 mensagem

Marcos Vinicius <MarcosViniciusStecca@hotmail.com>

26 de abril de 2022 às 10:57

Para: "iana@coronelvivida.pr.gov.br" <iana@coronelvivida.pr.gov.br>, "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

SEGUE PROPOSTA ATUALIZADA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022

CLINICA MEDICA STECCA
CNPJ 16.716.882/0001-26
CONTATO 45 998001715

 **proposta atualizada.pdf**
450K

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JEISE DAIANE DE SOUZA GEHLEN, brasileira, advogada OAB nº 82.332/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/02/1984, residente e domiciliada a Rua Generoso Marques, 830, apartamento 501, centro, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 15.527.514-6, expedida pela SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 008.477.300-69 e **PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25 de novembro de 1989, médico, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, à Av. Generoso Marques, nº 830, Apartamento 302, Centro, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.926.030-4/SSP-PR, do CPF nº 070.464.519-07, únicos sócios da sociedade empresária limitada "**PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Coronel Vivida - PR, à Rua Duque de Caxias, nº 108, Sala 02, Centro, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207713476, em 23/09/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade empresária passa a ser: Rua Duque de Caxias, nº 100, Centro, CEP 85.550-000, na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato primitivo e alterações.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ/MF 18.946.113/0001-40

NIRE 41207713476

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

JEISE DAIANE DE SOUZA GEHLEN, brasileira, advogada OAB nº 82.332/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/02/1984, residente

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



e domiciliada a Rua Generoso Marques, 830, apartamento 501, centro, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 15.527.514-6, expedida pela SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 008.477.300-69 e **PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25 de novembro de 1989, médico, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, à Av. Generoso Marques, nº 830, Apartamento 302, Centro, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.926.030-4/SSP-PR, do CPF nº 070.464.519-07, únicos sócios da sociedade empresária limitada "**PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Coronel Vivida - PR, à Rua Duque de Caxias, nº 100, Centro, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207713476, em 23/09/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Coronel Vivida - PR, à Rua Duque de Caxias, nº 100, Centro, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social será: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e serviços de diagnóstico por imagem, sem o uso de radiação ionizante, exceto ressonância Magnética.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como responsável técnico no Conselho Regional de Medicina do Paraná, o médico Dr. PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN, registrado no CRM/PR sob nº 030942

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de setembro de 2013, o prazo de duração é indeterminado e o término do exercício social é 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios, conforme descrição abaixo:

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
JEISE DAIANE DE SOUZA GEHLEN	100	100,00	01,00
PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN	9.900	9.900,00	99,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Não se dissolve a sociedade, nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para evitar diminuição do capital social, os sócios remanescentes, poderão adquirir as quotas do espólio do retirante ou interdito, pelo valor apurado no balanço especial, cujos haveres serão pelos remanescentes, em prazo e condições convencionadas pelos interessados.

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões ou assembleias, convocadas pelos administradores ou sócios, conforme previsto na Lei, e, tornam elas dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para resolver tais litígios em caso de consenso mútuo das partes no sentido de submetê-los ao Judiciário.

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração contratual, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí-PR, 01 de Julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN

JEISE DAIANE DE SOUZA GEHLEN

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, RUI NUNES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049008, expedida em 14/10/2004, inscrito no CPF nº 02564954910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
02564954910	049008	RUI NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 08:53 SOB Nº 20214338240.
PROTOCOLO: 214338240 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105027705. CNPJ DA SEDE: 18946113000140.
NIRE: 41207713476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.946.113/0001-40 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN	CPF 070.###.###-07	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO
--------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 85550000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RNUNESCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 30458443
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN	CPF/CNPJ 070.###.###-07	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	-----------------------------------	--

NOME/NOME EMPRESARIAL JEISE DAIANE DE SOUZA GEHLEN	CPF/CNPJ 008.###.###-69	QUALIFICAÇÃO Sócio
--	-----------------------------------	------------------------------

Código de autenticidade: **7989454c85c87022**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
Emitido no dia **07/04/2022** às **11:13:57** (data e hora de Brasília) por **RUI NUNES** - CPF **025.649.549-10**
O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.946.113/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:02 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022

Código de controle da certidão: **4581.7F46.965D.65B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026374539-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.946.113/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1716 /2022

CONTRIBUINTE: 540000016670
NOME.....: PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 18.946.113/0001-40
ENDEREÇO.....: RUA DUQUE DE CAXIAS , 100 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 07 de Abril de 2022.

Válida até: 06/07/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/1716

Código de autenticidade da certidão: 358802333358802

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.946.113/0001-40

Razão Social: BACCHI E GEHLEN LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 707 SALA 01 / VILA SAO VICENTE /
PARANAVAI / PR / 87709-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

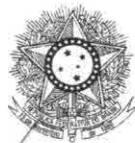
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001594316168144

Informação obtida em 07/04/2022 11:15:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.946.113/0001-40

Certidão nº: 11106396/2022

Expedição: 07/04/2022, às 11:17:13

Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.946.113/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 31/2022

A Empresa **PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº18.946.113/0001-40, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 100, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 99136-1655, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN**, inscrito no CPF nº 070.464.519-07 e RG nº 7.926.030-4/SSP-PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida - PR, 07 de Abril de 2022.


PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN
CPF/MF nº 070.464.519-07



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 31/2022

Razão Social : PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ : 18.946.113/0001-40

Endereço : Rua Duque de Caxias, Nº100, Centro

Cidade : Coronel Vivida

Estado : Paraná

CEP : 85.550-000

E-mail : drpedrogehlen@gmail.com

Telefone : (46)99136-1655

Agência : 084 - Uniprime

Conta Bancária nº: 852430

Banco : 0010

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	12,00	MÊS	22318	Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrica.	27.000,00	324.000,00

O valor total do lote é de R\$324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Coronel Vivida - PR, 07 de Abril de 2022.


PEDRO HENRIQUE BACCHIGELHEN
CPF/MF nº 070.464.519-07



Licitação [nº 932312] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	Redesim - Consulta Pública CNPJ.pdf	0,08	11/04/2022 10:08:46
☐	Proposta de Preços.pdf	0,219	11/04/2022 10:08:32
☐	CRF.pdf	0,098	11/04/2022 10:08:20
☐	Contrato Social.pdf	2,682	11/04/2022 10:08:09
☐	CND TRABALHISTAS.pdf	0,082	11/04/2022 10:07:57
☐	CND MUNICIPAL.pdf	0,076	11/04/2022 10:07:47
☐	CND FEDERAL.pdf	0,074	11/04/2022 10:07:37
☐	CND ESTADUAL.pdf	0,024	11/04/2022 10:07:26
☐	Anexo II.pdf	0,342	11/04/2022 10:07:10

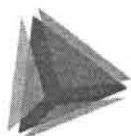
Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Download](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18946113000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2022 14:20:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **18.946.113/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JEISE DAIANE DE SOUZA GEHLEN, brasileira, advogada OAB nº 82.332/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/02/1984, residente e domiciliada a Rua Generoso Marques, 830, apartamento 501, centro, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 15.527.514-6, expedida pela SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 008.477.300-69 e **PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25 de novembro de 1989, médico, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, à Av. Generoso Marques, nº 830, Apartamento 302, Centro, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.926.030-4/SSP-PR, do CPF nº 070.464.519-07, únicos sócios da sociedade empresária limitada "**PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Coronel Vivida - PR, à Rua Duque de Caxias, nº 108, Sala 02, Centro, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207713476, em 23/09/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade empresária passa a ser: Rua Duque de Caxias, nº 100, Centro, CEP 85.550-000, na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato primitivo e alterações.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

JEISE DAIANE DE SOUZA GEHLEN, brasileira, advogada OAB nº 82.332/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/02/1984, residente

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



e domiciliada a Rua Generoso Marques, 830, apartamento 501, centro, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 15.527.514-6, expedida pela SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 008.477.300-69 e **PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25 de novembro de 1989, médico, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, à Av. Generoso Marques, nº 830, Apartamento 302, Centro, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.926.030-4/SSP-PR, do CPF nº 070.464.519-07, únicos sócios da sociedade empresária limitada "**PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Coronel Vivida - PR, à Rua Duque de Caxias, nº 100, Centro, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207713476, em 23/09/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Coronel Vivida - PR, à Rua Duque de Caxias, nº 100, Centro, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social será: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e serviços de diagnóstico por imagem, sem o uso de radiação ionizante, exceto ressonância Magnética.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como responsável técnico no Conselho Regional de Medicina do Paraná, o médico Dr. **PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN**, registrado no CRM/PR sob nº 030942

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de setembro de 2013, o prazo de duração é indeterminado e o término do exercício social é 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios, conforme descrição abaixo:

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
JEISE DAIANE DE SOUZA GEHLEN	100	100,00	01,00
PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN	9.900	9.900,00	99,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Não se dissolve a sociedade, nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para evitar diminuição do capital social, os sócios remanescentes, poderão adquirir as quotas do espólio do retirante ou interdito, pelo valor apurado no balanço especial, cujos haveres serão pelos remanescentes, em prazo e condições convencionadas pelos interessados.

PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 18.946.113/0001-40
NIRE 41207713476
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões ou assembleias, convocadas pelos administradores ou sócios, conforme previsto na Lei, e, tornam elas dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para resolver tais litígios em caso de consenso mútuo das partes no sentido de submetê-los ao Judiciário.

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração contratual, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí-PR, 01 de Julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN

JEISE DAIANE DE SOUZA GEHLEN

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, RUI NUNES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049008, expedida em 14/10/2004, inscrito no CPF n° 02564954910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02564954910	049008	RUI NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 08:53 SOB N° 20214338240.
PROTOCOLO: 214338240 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105027705. CNPJ DA SEDE: 18946113000140.
NIRE: 41207713476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.946.113/0001-40 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2013
NOME EMPRESARIAL PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN	CPF 070.###.###-07	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO DUQUE DE CAXIAS	NUMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 85550000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RNUNESCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 30458443	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		
NOME/NOME EMPRESARIAL PEDRO HENRIQUE BACCHI GEHLEN	CPF/CNPJ 070.###.###-07	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
NOME/NOME EMPRESARIAL JEISE DAIANE DE SOUZA GEHLEN	CPF/CNPJ 008.###.###-69	QUALIFICAÇÃO Sócio
Código de autenticidade: 7989454c85c87022		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **07/04/2022** às **11:13:57** (data e hora de Brasília) por **RUI NUNES** - CPF **025.649.549-10**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.946.113/0001-40

Código de Controle: 4581.7F46.965D.65B1

Data da Emissão: 22/03/2022

Hora da Emissão: 11:50:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/03/2022, com validade até 18/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026374539-03
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 18.946.113/0001-40
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 22/03/2022 11:51:51
Data de Validade 20/07/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1716 /2022

CONTRIBUINTE: 540000016670
NOME.....: PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 18.946.113/0001-40
ENDEREÇO.....: RUA DUQUE DE CAXIAS , 100 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 07 de Abril de 2022.
Válida até: 06/07/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1716
Código de autenticidade da certidão: 358802333358802

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



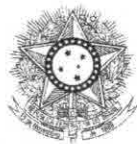
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.946.113/0001-40

Razão social: BACCHI E GEHLEN LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801362221747575
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001594316168144
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101471583093840
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002135058394902
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020104472801280492
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011002073682784661
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802024565421590
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901511529233207
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001542950388852
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202031577594495
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301381854725279
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402023167639253
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602101532391906
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702065479768271
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002155386050500
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102164295866539
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302030580393306
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201444487724460
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303240702929800
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011504213076315507
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703191960777203
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804204430285663
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111903571419585855
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103005061173017000
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101104053938786961
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092205441008317454
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090304501042634106
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081505052993491593
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072704350752781645
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070808274833412608



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.946.113/0001-40

Certidão nº: 11106396/2022

Expedição: 07/04/2022, às 11:17:13

Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.946.113/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 31/2022

Razão Social : **PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ : **18.946.113/0001-40**

Endereço : **Rua Duque de Caxias, Nº100, Centro**

Cidade : **Coronel Vivida**

Estado : **Paraná**

CEP : **85.550-000**

E-mail : **drpedrogehlen@gmail.com**

Telefone : **(46) 99136-1655**

Agência : **0737 - Sicredi**

Conta Bancária nº: **51660-1**

Banco : **0748**

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	12,00	MÊS	22318	Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrica.	25.500,00	306.000,00

O valor total do lote é de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) ✓

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de execução: 12 (doze) meses. ✓

Coronel Vivida - PR, 26 de Abril de 2022.



PEDRO HENRIQUE BACCHI GELHEN
CPF/MF nº 070.464.519-07



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: Documento

1 mensagem

Pedro Gehlen <drpedrogehlen@gmail.com>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

26 de abril de 2022 às 14:31

Proposta



Segue abaixo o anexo

 **DR PEDRO.pdf**
232K



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 63/2022)

às 09:00:48 horas do dia 26/04/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 63/2022 - 2022/31/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATUAR NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS SEMANAIS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrico.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/04/2022 02:07:59:130	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME	R\$ 324.000,00
25/04/2022 15:19:40:940	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI	R\$ 324.000,00
11/04/2022 10:05:02:762	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 324.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrico.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/04/2022 09:24:28:416	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME	R\$ 300.000,00
26/04/2022 09:25:32:543	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 306.000,00
26/04/2022 09:23:57:784	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI	R\$ 314.000,00



Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/04/2022, às 09:30:21 horas, no lote (1) - Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrico. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 26/04/2022, às 14:01:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/04/2022, às 14:01:48 horas, no lote (1) - Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrico. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME. No dia 26/04/2022, às 16:16:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/04/2022, às 16:16:42 horas, no lote (1) - Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrico. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 26/04/2022, às 16:38:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

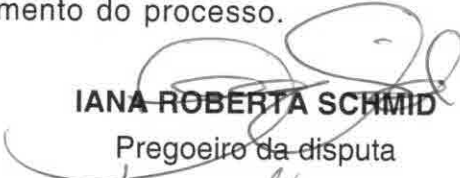
No dia 26/04/2022, às 16:38:49 horas, no lote (1) - Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrico. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.



No dia 26/04/2022, às 16:38:49 horas, no lote (1) - Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrico. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA com o valor R\$ 306.000,00.

No dia 26/04/2022, às 14:01:47 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME, no lote (1) - Honorários Médicos na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horário total de 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 20 (vinte) horas para atendimentos médicos e 04 (quatro) horas para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrico. O motivo da desclassificação foi: A empresa CLINICA MEDICA STECCA LTDA ME enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para o lote 01; porém, não anexou (licitações-e) aos documentos de habilitação, o CNPJ, de acordo com o disposto no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002); e, conforme o estabelecido no edital no item 8, subitem 8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Portanto diante da não apresentação do documento exigido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea a , fica INABILITADA a empresa.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


IANA ROBERTA SCHMID

Pregoeiro da disputa


JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente


LEILA MARCOLINA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:



20.476.731/0001-15 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
16.716.882/0001-26 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
18.946.113/0001-40 PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA

**Licitação [nº 932312]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
26/04/2022 às 16:38:34	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, desta forma, o lote será adjudicado.
26/04/2022 às 16:16:25	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
26/04/2022 às 16:15:58	A empresa PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para o lote 01 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
26/04/2022 às 16:15:42	Boa tarde a todos.
26/04/2022 às 14:04:17	Retornaremos hoje (26/04/2022) às 16h15min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote.
26/04/2022 às 14:02:19	Considerando a inabilitação da empresa CLINICA MEDICA STECCA LTDA ME, solicito da empresa PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivia@gmail.com
26/04/2022 às 14:01:13	A empresa CLINICA MEDICA STECCA LTDA ME enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para o lote 01; porém, não anexou (licitações-e) aos documentos de habilitação, o CNPJ, de acordo com o disposto no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002; e, conforme o estabelecido no edital no item 8, subitem 8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Portanto diante da não apresentação do documento exigido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea a), fica INABILITADA a empresa.
26/04/2022 às 14:00:42	Boa tarde a todos.
26/04/2022 às 09:32:55	Retornaremos hoje (26/04/2022) às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, caso possua.
26/04/2022 às 09:31:41	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
26/04/2022 às 09:31:35	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivia@gmail.com
26/04/2022 às 09:31:15	Bom dia a todos.

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros



Licitação [nº 932312] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 300.000,00	26/04/2022 09:24:28:416
2 PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 306.000,00	26/04/2022 09:25:32:543
3 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 314.000,00	26/04/2022 09:23:57:784

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/04/2022 09:00:48:888	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/04/2022 09:00:48:888	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$324.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/04/2022 09:00:48:888	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/04/2022 09:00:48:888	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/04/2022 09:00:48:888	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/04/2022 09:00:48:888	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/04/2022 09:00:48:888	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/04/2022 09:00:48:888	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/04/2022 09:00:48:888	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/04/2022 09:01:19:120	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
26/04/2022 09:01:55:160	PREGOEIRO	Aguardando lances.
26/04/2022 09:13:48:888	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/04/2022 09:13:48:888	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/04/2022 09:15:48:888	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/04/2022 09:15:48:888	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$319.999,99
26/04/2022 09:22:09:888	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 21 segundos nesta fase.
26/04/2022 09:22:09:888	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/04/2022 09:23:09:888	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/04/2022 09:23:09:888	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/04/2022 09:23:09:888	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/04/2022 09:23:09:888	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/04/2022 09:23:09:888	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/04/2022 09:23:09:888	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/04/2022 09:23:09:888	SISTEMA	O fornecedor, 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/04/2022 09:23:09:888	SISTEMA	O fornecedor, CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/04/2022 09:23:09:888	SISTEMA	O fornecedor, PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/04/2022 09:23:09:888	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$314.799,99.
26/04/2022 09:28:09:888	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/04/2022 09:28:09:888	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/04/2022 09:28:09:888	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME no valor de R\$300.000,00.
26/04/2022 09:28:09:888	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
26/04/2022 09:29:34:838	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis,
26/04/2022 09:29:43:808	PREGOEIRO	para o e-mail lana@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivia@gmail.com
26/04/2022 09:29:56:720	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
26/04/2022 09:30:12:304	PREGOEIRO	Sr fornecedor, a partir de agora favor acompanhar as mensagens localizando o processo em disputa encerrada, após abrir o processo, no opções, listar mensagens.
26/04/2022 09:30:18:753	PREGOEIRO	Será solicitado nas mensagens gerais do processo a proposta via e-mail.
26/04/2022 09:30:21:880	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/04/2022 09:46:21:978	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA	Senhora Pregoeira, objetivando comprovar o enquadramento de ME da empresa arrematante, por gentileza diligenciar solicitando o Balanço Patrimonial para verificar a receita operacional do exercício anterior, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.
26/04/2022 09:59:41:826	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA	Ademais a empresa arrematante não declarou no Anexo II o enquadramento de ME, porém se autodeclarou ME no sistema e fez uso do benefício da Lei 123, quando da etapa de lances.
26/04/2022 10:08:14:879	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA	Ainda, a arrematante deixou de apresentar a Prova de inscrição (CNPJ/MF), solicitada no Item 8.14.2, a do Edital, sendo que em obediência ao Edital, todos os documentos solicitados deveriam ser anexados ao sistema.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	11/04/2022 10:05:02:762	---	R\$ 324.000,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
2	25/04/2022 15:19:40:940	---	R\$ 324.000,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
3	26/04/2022 02:07:59:130	---	R\$ 324.000,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
4	26/04/2022 09:02:43:322	---	R\$ 323.999,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
5	26/04/2022 09:03:07:800	---	R\$ 322.800,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
6	26/04/2022 09:03:39:069	---	R\$ 322.799,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
7	26/04/2022 09:04:30:626	---	R\$ 322.700,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
8	26/04/2022 09:05:36:323	---	R\$ 322.500,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
9	26/04/2022 09:06:09:763	---	R\$ 322.400,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
10	26/04/2022 09:06:53:129	---	R\$ 322.300,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
11	26/04/2022 09:07:03:358	---	R\$ 322.350,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
12	26/04/2022 09:08:20:497	---	R\$ 322.290,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
13	26/04/2022 09:08:46:483	---	R\$ 322.289,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
14	26/04/2022 09:09:01:582	---	R\$ 322.000,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
15	26/04/2022 09:10:27:260	---	R\$ 321.999,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
16	26/04/2022 09:10:54:870	---	R\$ 321.998,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
17	26/04/2022 09:11:22:129	---	R\$ 321.998,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
18	26/04/2022 09:11:46:086	---	R\$ 321.000,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
19	26/04/2022 09:12:19:063	---	R\$ 320.999,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
20	26/04/2022 09:12:41:377	---	R\$ 320.999,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
21	26/04/2022 09:14:26:436	---	R\$ 320.000,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
22	26/04/2022 09:15:38:246	---	R\$ 319.999,99	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
23	26/04/2022 09:16:10:234	---	R\$ 319.998,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
24	26/04/2022 09:16:39:753	---	R\$ 319.990,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
25	26/04/2022 09:17:12:121	---	R\$ 319.989,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
26	26/04/2022 09:17:41:795	---	R\$ 318.000,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
27	26/04/2022 09:17:51:901	---	R\$ 319.900,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
28	26/04/2022 09:18:02:259	---	R\$ 317.999,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
29	26/04/2022 09:18:08:841	---	R\$ 317.999,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
30	26/04/2022 09:18:28:243	---	R\$ 316.990,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
31	26/04/2022 09:18:41:357	---	R\$ 317.998,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
32	26/04/2022 09:18:56:946	---	R\$ 316.950,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
33	26/04/2022 09:19:09:742	---	R\$ 315.600,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
34	26/04/2022 09:19:20:689	---	R\$ 316.940,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
35	26/04/2022 09:19:31:809	---	R\$ 315.590,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
36	26/04/2022 09:19:36:982	---	R\$ 315.599,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
37	26/04/2022 09:19:47:684	---	R\$ 315.500,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
38	26/04/2022 09:20:08:044	---	R\$ 315.400,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
39	26/04/2022 09:20:20:760	---	R\$ 315.399,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
40	26/04/2022 09:20:31:732	---	R\$ 315.350,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
41	26/04/2022 09:20:44:388	---	R\$ 315.000,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
42	26/04/2022 09:20:49:247	---	R\$ 315.349,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
43	26/04/2022 09:20:59:496	---	R\$ 314.999,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
44	26/04/2022 09:21:13:395	---	R\$ 314.999,90	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
45	26/04/2022 09:21:27:206	---	R\$ 314.900,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
46	26/04/2022 09:21:52:608	---	R\$ 314.800,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
47	26/04/2022 09:22:03:566	---	R\$ 314.799,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
48	26/04/2022 09:23:57:784	---	R\$ 314.000,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
49	26/04/2022 09:24:28:416	---	R\$ 300.000,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
50	26/04/2022 09:25:32:543	---	R\$ 306.000,00	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA

Mostrando de 1 até 50 de 50 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/04/2022 14:01:48:173 - Arrematado
Data/Hora	26/04/2022 16:16:42:167 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/04/2022 16:38:49:083 - Adjudicado
Fornecedor	PBCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
Contratado	R\$ 306.000,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	26/04/2022-14:01:47
Fornecedor	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Observação A empresa CLINICA MEDICA STECCA LTDA ME enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para o lote 01; porém, não anexou (licitações-e) aos documentos de habilitação, o CNPJ, de acordo com o disposto no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002); e, conforme o estabelecido no edital no item 8, subitem 8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Portanto diante da não apresentação do documento exigido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.2, alínea a), fica INABILITADA a empresa.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2022

DATA: 06/04/22 ABERTURA: 26/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATUAR NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS SEMANAIS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25.500,00	306.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.946.113/0001-40	306.000,00

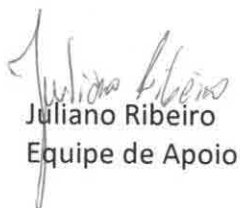
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de abril de 2022.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 27 de abril de 2022.

MEMORANDO Nº 30/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATUAR NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS SEMANAIS, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Iana Schmid
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 31/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para atendimento complementar em saúde na especialidade ginecologia, obstetrícia e ultrassonografia para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli no Município de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 89, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 90/96, no dia 05/04/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 31/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 07/04/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 143/148).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 26/04/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 26/04/2022, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 222/224).

Da mesma forma consta às fls. 230 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 28 de abril de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

DATA: 06/04/22 ABERTURA: 26/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATUAR NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS SEMANAIS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 31/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25.500,00	306.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.946.113/0001-40	306.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Coronel Vivida, 28 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.04.28 14:30:27 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

 DI

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de divulgação das notas n.º 04/2022

TORNAR PUBBLICO

137692	CARINA OLIVIANA COSTA	12/05/1989	4.50	3.00	1.50	2.00	44.00	Dem
137693	HELENE BEATRIZ FARIAS	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137694	CECILIA VALERIO	05/05/1990	3.00	3.00	1.50	2.00	44.00	Dem
137695	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137696	MANUELLA LIMA	20/04/1991	3.00	3.00	1.50	2.00	44.00	Dem
137697	NEVES APARECIDA BERNARDINI	08/07/1994	1.50	3.00	1.50	2.00	44.00	Dem
137698	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137699	HELENE LUIZ GOMES CASSEMIRO	15/07/1991	1.50	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137700	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137701	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137702	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137703	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137704	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137705	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137706	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137707	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137708	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137709	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137710	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137711	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137712	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137713	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137714	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137715	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137716	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137717	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137718	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137719	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137720	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137721	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137722	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137723	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137724	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137725	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137726	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137727	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.00	44.00	Dem
137728	ANILIA JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	28/05/1990	5.00	4.50	1.50	2.		

ACE - LUNDA SÃO JOÃO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	CLASSIF.
187877	LUCAS DELOBO	18/06/1997	4,50	12,00	4,00	0,00	42,00	83,50	Classif
187842	DEBORA MIRANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/11/1987	1,00	3,00	7,00	0,00	42,00	45,50	Des.
187894	BRUNA LIMA AMARAL	18/06/1997	1,00	3,00	3,00	0,00	42,00	44,00	Des.
187820	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	22/05/1987	3,00	1,50	3,00	1,00	24,00	32,00	Des.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022									
Edital de divulgação das notas n.º 04/2022									
ACB - LAQUEADO BOMTO E SETE DE SETEMBRO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PS	CLASSIF.
14577	GRACIELA E. CRIBIANA GONCALVES	17/03/1991	3,00	1,50	4,00	2,00	10,00	25,50	Desc.

ACB - LUGAR COSTA VOLTA GRANDE, SÃO PEDRO									
POS.	NOME	R.NASC.	LP	NAT	BNF	CG	CE	FE	CLASSIF.
127173	FRANCISLE DE OLIVEIRA	24/09/1999	4,30	1,50	4,00	0,00	38,00	44,00	Desq.
127184	13 ANOS DOS ANJOS HORRACIO TAVARES	30/08/1998	4,50	8,00	2,00	0,00	50,00	44,00	Desq.

ACB - RIO BAVÃO E SALTO GRANDE									
POS.	NOME	R.NASC.	LP	NAT	BNF	CG	CE	FE	CLASSIF.
127181	OTÍLIA GARCIA DA SILVA	12/07/1990	4,30	13,00	2,50	1,00	34,00	43,00	Genic.

ACR - TRIZE DE MAIO E BARBA DO VITORINO									
INDIC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CD	CE	FE	CLASSIF.
157734	TAINARA DOS SANTOS	24/05/1987	1,00	7,50	3,00	1,00	42,71	55,08	Cleavil

ASSEMBLEIA COMUNITARIO DA DENEQUE									
INDIC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CD	CE	FE	CLASSIF.
159820	GABRIEL FELIZABE DA COSTA ANDRADE	16/01/1990	8,00	5,00	1,00	1,00	54,00	79,50	Class
159821	SANDRA APARECIDA CASAPRA ANDRADE	09/09/1969	1,00	7,50	1,00	1,00	36,20	48,83	Desc.

17774	TATIEE BROADBENT	248310000	5.00	4.00	2.00	1.00	30.00	44.50	Dist.
17775	WILLIAM JAMES BROADBENT	248310000	5.00	4.00	2.00	1.00	30.00	44.50	Dist.
17783	WAGNER JUAN PROVERBS	248310000	5.00	4.00	2.00	1.00	30.00	44.50	Dist.
17783	JOSE BLOCH	248310000	5.00	4.00	2.00	1.00	30.00	44.50	Dist.
17800	LORENZO MARIA MARTES	1400810771	3.00	4.00	1.00	0.00	24.00	25.00	Dist.
17854	JOSE MARIA DE SAUD RODRIGUES JR	8005011996	5.00	1.00	1.00	3.00	30.00	34.00	Dist.
17857	MARIA LUIZA ROBERT	8005011996	5.00	1.00	1.00	3.00	30.00	34.00	Dist.
18108	MARIA CRISTIANE QUEIROZ	0965102003	3.00	2.00	1.00	1.00	25.00	28.00	Dist.
18234	ELIOMARA MARTES LOPES	1511100000	5.00	3.00	1.00	1.00	18.00	25.00	Dist.
18242	JOSE MARIA DE SA	071420040	1.00	3.00	2.00	0.00	18.00	24.00	Dist.
18243	PERLA RODRIGUES	071420040	1.00	3.00	2.00	0.00	18.00	24.00	Dist.

[illegible]

150461	ISABEL REGINA TATIS	23/02/1982	6,50	4,75	3,00	3,50	38,00	91,99	Clauss
150462	OSIEL REGINA TATIS	23/02/1982	6,50	4,75 <td>3,00 <td>3,50 <th>38,00</th> <th>91,99</th> <th>Clauss</th> </td></td>	3,00 <td>3,50 <th>38,00</th> <th>91,99</th> <th>Clauss</th> </td>	3,50 <th>38,00</th> <th>91,99</th> <th>Clauss</th>	38,00	91,99	Clauss
150463	LUISER VALENTIN DOS SANTOS	26/02/1979	7,00	2,00	2,00	2,50	35,00 <td>43,50</td> <td>Diogo</td>	43,50	Diogo
150464	MARILY TOULMAYZ	16/03/1986	7,50	4,50	2,00	3,00	44,00 <td>41,99</td> <td>Diogo</td>	41,99	Diogo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
 Edital de divulgação das notas n.º 04/2022

Página 3 de 4

[illegible]

Lenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- INF – Nota obtida em Informática
- CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
- CZ – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- FE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - tiver maior idade;
- II - detiver os seguintes dados pessoais: a) maior número de filhos; b) maior número de irmãos; c) maior número de dependentes.

2.1.2. A análise dos dados foi realizada de acordo com o seguinte roteiro:
 a) obtenção maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 b) obtenção maior pontuação em Língua Portuguesa;
 c) obtenção maior pontuação em Matemática;
 d) obtenção maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
 e) obtenção maior pontuação em Informática;
 f) obtenção do empate, trata-se preferência o candidato com mais idade (exceto se enquadrado na alínea "a") deste subitem;

Art. 3º - Os candidatos que ingressarem com recurso contra questões poderão acessar a resposta ao recurso em sua área de candidato, através do link: <https://ipeem.org.br/login>, após a realização de login a resposta estará disponível para consulta individual.

VILMAR SCHMOLLER,
Presidente do Conselho Municipal de Educação - PE

CLEVERSON ALBUINO JULIANI
Presidente do Conselho Municipal de Educação - PE

DA PROTEÇÃO MUNICIPAL DE JABOQUARA D'OESTE - PE

Página 7 de 8

Figure 2 (continued)

1. Elie Assunta Artusi Meyer, Presidente da Comissão Organizadora de Teste Seletivo Público, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 024/2021, visando a contratação por prazo determinado dos cargos apresentados no Anexo IV, TORNA PÚBLICO o CHAMAMENTO dos CANDIDATOS a saber:

Classificação	Mile Social - 40 horas	
---------------	------------------------	--

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Final
3º	Nayara Zefirino Santos	4,8

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Final
3º	Noel Antunes Negreiros	2,8

1.2 – Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

f) Comprovante de endereço;

m) Declaração de não acúmulo de cargo público.

f) Conta na caixa económica Federal (agência 0264, operação 037).

Ciervlândia, 25 de Abril de 2022.

LEILÃO JUDICIAL EM PATO BRANCO/PR
Eton Luiz Simões - Leiloeiro Público Oficial - Inscrição - 09/023-1 - JUSTIÇA FEDERAL DE PATO BRANCO
LEILÃO: 29/04/2022 às 14h, a partir da avaliação **OBSECUAL**

EDITAL, FOTOS E MAIS INFORMAÇÕES NO SITE DO LEILOEIRO!
SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - WWW.SIMONLEILÕES.COM.BR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DE 03.03.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º. A convocação das credenciadas classificadas no Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, para o provimento de vagas de VISITADOR SOCIAL, conforme abaixo:

VISITADOR SOCIAL	
Classificação	Pessoa Física
1ª	Deisi Maciel de Oliveira
2ª	Cleonice Alves de Quadros
3ª	Fabiani de Vargas

Art. 2º. As credenciadas convocadas, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **29 (vinte e nove) de abril de 2022**, para comparecer no Setor de Licitações, sito Praça Ângelo Mezzomo, s/n, em Coronel Vívda-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, será automaticamente excluída da lista de credenciadas no edital de Chamamento Público nº 02/2022, reservando-se a Administração o direito de convocar a próxima candidata da lista de classificadas.

Art. 4º. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FATIMA VOGEL DA SILVA	JULIANO RIBEIRO
Secretária Municipal de	Presidente da Comissão
Assistência Social	Permanente de Licitação

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:0F7AB9EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

DATA: 06/04/22 ABERTURA: 26/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS
DISPUTA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATUAR NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS SEMANAIS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25.500,00	306.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.946.113/0001-40	306.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vívda, 26 de abril de 2022.

IANA R. SCHMID

Pregoeira

JULIANO RIBEIRO

Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA

Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

DATA: 06/04/22 ABERTURA: 26/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS
DISPUTA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATUAR NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS SEMANAIS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 31/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25.500,00	306.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.946.113/0001-40	306.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Coronel Vívda, 28 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:BAAF69CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 65/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 17.834.237/0001-70. Objeto: contratação de empresa para serviços de locação de sistema para avaliação de imóveis rurais (ITR) desenvolvido em plataforma 100% (cem por cento) web, com rotinas diárias de backup. Valor total: R\$ 51.600,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.

Coronel Vívda, 27 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:3000A982



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

DOCUMENTOS PARA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

29 de abril de 2022 às 08:32

Para: Pedro Gehlen <drpedrogehlen@gmail.com>

À EMPRESA
PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Bom dia!

Conforme edital, item 16, subitem 16.1, solicito da empresa:



16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro do(s) profissional(is) médico(s) que executa (rão) os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- b) Registro de Qualificação de Especialista – RQE, devidamente habilitado junto ao CRM-PR (para especialidade em ultrassonografia, ginecologia e obstetrícia).
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 10. Termo de homologação PE 31-2022 Assinado.pdf
224K